



PORTARIA Nº 017/2026 - DIREÇÃO GERAL

Nomeia o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis

A Direção Geral da Faculdade do Oeste de Santa Catarina - FAOSC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do Oeste de Santa Catarina - FAOSC

Art. 2º - O NDE terá como membros:

- Letícia Sandrin- Esp.
- Leonardo João Tombini - Esp.
- Maicon Rodrigo Rossetto – Dr.
- Leandro Riva – Me...
- Everton Henn - Me..

Art. 3º - Conforme Resolução nº 014/2023

[...] Art. 5º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos;
- II. Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- III. Atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso;
- IV. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- V. Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso, definidas pelo Colegiado;
- VI. Analisar e avaliar os Planos de Ensino das unidades curriculares, quando solicitado;
- VII. Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo Projeto Pedagógico;
- VIII. Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário;



IX. Desempenhar trabalhos que possam ser um elo entre os cursos e a Comissão Própria de Avaliação (CPA);

X. Propor e desenvolver ações e projetos voltados para o fortalecimento do curso, seja por meio de projetos de pesquisa e iniciação científica, cursos de extensão, atividades extracurriculares ou mesmo eventos.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposição ao contrário

Palmitos (SC), 03 de agosto de 2026.



Luciano André Peiter
Diretor Geral